
INFORMAÇÃO – Prova de Equivalência à Frequência**Complemento à Educação Artística - ET**Maio 2026

Prova 97 | 2026

3.º Ciclo do Ensino Básico

Prova: Prática

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística - ET, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
 - Caracterização da prova;
 - Critérios gerais de classificação;
 - Material;
 - Duração.
-

1. Local de realização da prova

Escola Básica da Venda do Pinheiro

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais de Complemento à Educação Artística - Educação Tecnológica (homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes: Processos Tecnológicos; Recursos e Utilizações Tecnológicas; Tecnologia e Sociedade.

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho/projeto, nos seguintes parâmetros: Interpretação Gráfica, Construção e Montagem.

4. Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos percentuais.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. Nos exercícios não realizados ou anulados, será atribuída a cotação de zero pontos. A cotação total do item só é atribuída se estiver integralmente correta com as medidas solicitadas, utilizando com correção instrumentos de medida rigorosos com clareza e rigor do traço. A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Domínio das técnicas (traçados, cortes, assemblagens, etc.).
- Manuseamento de instrumentos e materiais.
- Rigor na execução e apresentação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados, etc.).
- Aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico.
- Clareza e definição na interpretação dos enunciados (do que é pedido).
- Superação de dificuldades na realização do projeto.
- Cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho.
- Organização do plano e espaço de trabalho.

A classificação é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final de cada disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa, na escala de níveis de 1 a 5.

5. Material

As respostas são registadas em folha lisa com cabeçalho (fornecida pelo estabelecimento de ensino - modelo oficial), o aluno deve realizar o preenchimento do mesmo com material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Folha de rascunho fornecida pela escola.

Para a realização da prova os alunos devem ser portadores dos seguintes materiais: Lápis de grafite n.º 2 (HB); Afia-lápis; Borracha; Régua de 50 cm; Esquadro; Cartolina branca; Tesoura; Cola de resina sintética transparente para aplicação universal; X-ato.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova prática tem a duração de 45 minutos, a que acresce tempo suplementar de 15 minutos caso esteja expresso no Relatório Técnico-Pedagógico do aluno.